

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 2009



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI
CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e
Funditários

.....

DECRETO Nº 3.944, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Decreta Luto Oficial no Município de Itupeva pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, sua Santidade o Papa Francisco, ocorrido na data de 21 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que Sua Santidade o Papa Francisco, nascido Jorge Mario Bergoglio, é mundialmente reconhecido como uma das mais influentes lideranças religiosas da atualidade, destacando-se por seu compromisso com os valores da humildade, da solidariedade, da justiça social, da proteção aos mais vulneráveis e da promoção do diálogo e da paz entre os povos;

CONSIDERANDO o reconhecimento mundial à figura de Sua Santidade o Papa Francisco, cuja trajetória é marcada por uma conduta íntegra, espírito público ilibado e profundo compromisso com os valores cristãos, despertando admiração, respeito e inspiração entre os fiéis e líderes de diversas nações;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público itupevense reconhecer e render justas homenagens àqueles que, como Sua Santidade o Papa Francisco, com seu exemplo de humildade, serviço e dedicação ao próximo, têm inspirado milhões de pessoas e contribuído significativamente para a promoção do bem comum e da dignidade humana em escala global;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Itupeva, por 07 (sete) dias, contados a partir de 21 de abril de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Mario Bergoglio, sua santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de abril de 2025; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Decreto nº 3.944/2025 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Funditários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.